



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do Ensino Básico na disciplina de Português, a realizar em 2019.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico vigentes e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de equivalência à frequência é constituída por uma prova escrita e uma prova oral.

Prova escrita

A prova apresenta quatro grupos de itens de resposta obrigatória.

. O Grupo I e o Grupo II devem ter como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário. No grupo I avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e, no grupo II, a Educação Literária.

. No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

. O Grupo IV, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (140 a 200 palavras).

- . A prova é constituída por itens de construção (completamento, resposta curta, restrita e extensa) e por itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência, completamento e ordenação).
- . Todas as perguntas apresentadas são de resposta obrigatória.
- . As respostas deverão ser elaboradas de forma clara e organizada, revelando um correto domínio da expressão escrita, utilizando vocabulário adequado.
- . Cotação: a prova é cotada para 100 pontos.

Prova oral

A prova oral divide-se em dois momentos de atividades de interação oral.

1º momento - Leitura/ Compreensão e Expressão oral

2º momento - Expressão oral

A Prova Oral apresenta critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida no final da prova para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

Duração da prova escrita: 90 minutos

Duração da prova oral: 15 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 15 de maio de 2019